



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 27 de Março de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 054

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE

JANAINA CARLA FARIAS

Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº PE019-2025-FG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE019-2025-FG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 26 de março de 2025. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº PE021/2025-FG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE021/2025-FG. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNER E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 27 de março de 2025. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº PE022/2025-SCSRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES PÚBLICAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE022/2025-SCSRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E OUTROS MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROCESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais

informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 27 de março de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA - PREGOEIRO.

TERMO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Edylo de Sousa Carlos, vêm, manifestar-se na forma do artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, pela ANULAÇÃO do referido processo de licitação nº PE004/2025-SESA, que tem como objetivo a contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão do SUS (treinamento na secretaria do município, central de regulação e assessoria a saúde), junto a Secretaria de Saúde do Município de Hospital São Lucas de Crateús/CE. A integral do termo encontra-se no sítio eletrônico do Município: www.crateus.ce.gov.br. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 165, I, “d” da Lei nº 14.133/21. Crateús-CE, 26 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – SESA

O Pregoeiro do município de Crateús, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO ao Aviso de EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO que circulou dia 21/03/2025, referente ao INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – SESA, cujo objeto é a a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA CLÍNICA EM PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DA 15ª REGIÃO DA SAÚDE**. Onde **LÊ-SE**: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO”. **LEIA-SE**: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO”. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES – PREGOEIRO, 27/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250310/0004-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “NATANZINHO LIMA” NO DIA 05/07/2025, PARA O EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 26 de março de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 36.623.504/0001-05. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250310/0005-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “DAVI SACER” NO DIA 04/07/2025, PARA O EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 24 de março de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LL VILAS EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 27.673.878/0001-44. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250310/0006-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “CALCINHA PRETA” NO DIA 05/07/2025, PARA O EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei

nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 24 de março de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 25.321.806/0001-02. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00032.20250318/0002-20 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COLO DE DEUS” NO DIA 06/07/2025, PARA O EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 26 de março de 2025. JANAINA MARTINS MOURÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V). CNPJ/MF Nº 23.352.122/0001-42. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - ARP Nº 202503140003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE006/2025-SESA- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 169.396,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - ARP Nº 202503140001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE006/2025-SESA - ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: FORNECEDOR J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 332.520,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

**CPMRS
Crateús 2**

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região dos Sertões de Crateús II.
Ararendá – Ipaporanga – Crateús – Novo Oriente – Independência

ATA DE REUNIÃO GERAL Nº 01/2024 – PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DE CRATEÚS II (CPMRS Crateús 2).

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, Rua Firmino Rosa, altos, S/N, altos, participaram da presente reunião o Sr. Presidente do **CPMRS Crateús 2** e **Prefeito de Ipaporanga** o Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, bem como os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios de **Crateús** o Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, **Independência** o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO, **Ararendá** ALEXANDRE DUTRA FELIX e **Novo Oriente** o Sr. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO. Aberta a reunião aos moldes estatutários vigentes, passou-se a seguinte deliberação:

- 1- Apresentação dos avanços CPMRS Crateús 2 no primeiro de Gestão da atual presidência.

Feitas as apresentações e considerações, a presente reunião aprovou sem ressalvas os atos adotado pela atual Presidência Consorcial.

- 2- Apresentação dos andamentos das construções das CMRs. Realizadas as devidas explicações, não houve debates sobre o tema, assim aprovado os andamentos apresentados.

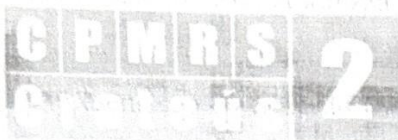
- 3- Apresentação do Projeto para a construção da 2ª Etapa das CMRs e a devida apreciação sobre o assunto. Após as devida explicações restou aprovado todos os atos necessário à implementação, inclusive licitatórios, da construção da 2ª Etapa das CMRs.

- 4- Foi discutido sobre as compras dos equipamentos de funcionamento e operação das CMRs como mobiliários, prensas, picador, matérias, etc. Ficou decidido e aprovado as compras, estas que por momento estão no valor de R\$ 317.988,85.

- 5- Foi apresentando e posto em discursão a aquisição de um veículo para o CPMRS Crateús 2. no valor de R\$ 89.900,00. Feitas as explicações ficou decidido e aprovado

- 6- Fica aprovado a resolução Presidencial Consorcial nº. 06/2024 que nomeou a Ouvidora/ Controladora a Sra. Lays Paulino Torres. Bem como fica aprovado, por lógica, a de exoneração da Sra. Andrezza Maria Almeida Melo da Maia, na medida da resolução da Presidência nº.06 /2024

- 7- Apresentação da Sede do CPMRS Crateús 2. Realizada a apresentação, ficou aprovado por unanimidade as novas instalações, estas que estão localizadas na Rua Firmino Rosa, altos, S/N, Prédio da 13ª CRES, local este, a contar da presente data, será a Sede do CPMRS Crateús 2, ficando para tanto autorizada e implementada a nova localização



**Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região dos Sertões de Crateús II.**
Ararendá – Ipaporanga – Crateús – Novo Oriente – Independência

consorcial. Fica determinado também por esta assembleia que a mudança já pode ser efetivada, bem como autoriza-se as aquisições dos materiais para o aparato necessário ao funcionamento da nova sede.

- 8- Foi apresentando a contabilidade e as prestações de contas até a presente data, não houve debates. O Prefeito de Novo Oriente sugestionou em fazer aplicações para gerar rendimentos dos valores consorciais. A contabilidade ficou de verificar o mais oportuno e viável ao que foi sugestionado. Assim a contabilidade e as prestações de contas até a presente data ficou aprovado o referido tema.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rodrigo Batista De Carvalho, Superintendente do **CPMRS Crateús 2** e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, assinada pelos participantes.

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Crateús

Prefeito de Independência

Prefeito Municipal de Novo Oriente

Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga

Prefeito Municipal de Crateús

Secretário Designado

Prefeito Municipal de Ararendá

Prefeito de Independência

Prefeito Municipal de Novo Oriente



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Dispõe sobre o cronograma de atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Crateús, Estado do Ceará, para o ano de 2025.

O presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, Sr. Francisco Vieira Sales Neto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de comunicação e transparência com os órgãos competentes, em especial com o Ministério Público, resolve:

Art. 1º Aprovar o cronograma das Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o ano de 2025, conforme as datas estabelecidas abaixo.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias do COMDEMA ocorrerão sempre a cada quinzena do mês, conforme o seguinte calendário:

- 22 de abril de 2025
- 21 de maio de 2025
- 20 de junho de 2025
- 21 de agosto de 2025
- 21 de outubro de 2025

Art. 3º As Reuniões Extraordinárias, possuem finalidade de discutir e decidir sobre questões urgentes e de alta relevância, mediante necessidade, foram marcadas e protocoladas posteriormente.

Art. 4º A primeira Reunião Ordinária ocorreu no dia **25 de fevereiro de 2025**, às **16:40h**, no **Centro de Treinamento da Diocese**, localizado na Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús, CEP: 63.703-070.

Art. 5º O presente cronograma tem por objetivo informar ao Ministério Público e demais órgãos competentes sobre a programação anual do COMDEMA, visando assegurar a transparência e o acompanhamento das atividades relacionadas à defesa e proteção do meio ambiente no município de Crateús.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Crateús-CE, 28 de fevereiro de 2025.
Francisco Vieira Sales Neto
Presidente do COMDEMA

ANEXO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO COMDEMA - 2025

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Ano: 2025

Mês	Data da Reunião	Dia da Semana	Horário	Local
Fevereiro	25/02/2025	Segunda-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070
Abril	22/04/2025	Terça-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070
Maio	21/05/2025	Quarta-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070
Junho	20/06/2025	Sexta-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070

Mês	Data da Reunião	Dia da Semana	Horário	Local
Agosto	21/08/2025	Quinta-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070
Outubro	21/10/2025	Terça-feira	16:00h	Centro de Treinamento da Diocese, Rua Saboia Livreiro, 1661, Altamira, Crateús – CEP: 63.703-070

Este cronograma foi elaborado com o intuito de garantir o planejamento e a execução das ações do COMDEMA durante o ano de 2025, atendendo as necessidades de gestão ambiental e promovendo a participação social no processo de defesa do meio ambiente.

RESOLUÇÃO Nº 12/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** referente ao **3º(Terceiro) Quadrimestre de 2024** da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao **3º(Terceiro) Quadrimestre de 2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 12/2024.

RESOLUÇÃO Nº 13/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.

Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)** referente ao ano de **2024** da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **03ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG)** referente ao ano de **2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 13/2024.

RESOLUÇÃO Nº 14/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES COMPLEMENTARES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Autorização de Realização de Credenciamento Público para Contratação de Consultas Especializadas e Exames Complementares pela SMS do município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 14/2025.

RESOLUÇÃO Nº 15/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO PARA HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTAL, NO HOSPITAL SÃO LUCAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Autorização para Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parental, no Hospital São Lucas do município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 15/2025.

RESOLUÇÃO Nº 16/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS DA REDE ALYNE, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Autorização de Implantação de todos os Dispositivos da Rede Alyne, no município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 16/2025.

RESOLUÇÃO Nº 17/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO PLANO MICROPLANEJAMENTO 2025, DA IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua 3ª **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar O Plano Microplanejamento 2025, da Imunização do município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva
Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 17/2025.

RESOLUÇÃO nº 18/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAL DE SAÚDE DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DO HOSPITAL SÃO LUCAS, E DO SEGMENTO GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CMS DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **03ª Reunião Ordinária de 2025** realizada no dia 26 de Março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a substituição da Conselheira Municipal de Saúde do Segmento Prestadores de Serviços do Hospital São Lucas, a Sra. Mirla Aurélio costa Santos pela Sra. Amanda Teixeira Martins, CPF: 038.145.893-86.

Art. 2º: Aprovar a substituição da Conselheira Municipal de Saúde do Segmento Gestão da Secretaria de Assistência Social a Sra. Helane Mendes Rodrigues pelo Sr. Nadson Lopes Oliveira, CPF: 085.466.313-44.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 18/2025.

RESOLUÇÃO Nº 19/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPSi NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Implantação de Uma Equipe de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil no município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 19/2025.

RESOLUÇÃO Nº 20/2025/CMS-Sec. Saúde/Crateús-CE.
Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PELO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua **3ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Março de 2025**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

Resolve: Art. 1º Aprovar a Construção de Uma Unidade de Atenção Primária à Saúde pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, no município de Crateús-CE.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Crateús, aos 26 de Março de 2025.

Francimario Macedo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Maciel Alves Fernandes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Mara Milvia Pontes Melo Resende

Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

Antonia klebiane Vieira da Silva

Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE

HOMOLOGO a Resolução CMSC nº 20/2025.
